

## Estado de Roraima Poder Legislativo Câmara de Vereadores de Bonfim Mesa diretora

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE BONFIM, ESTADO DE RORAIMA, NA GESTÃO DA EX-PREFEITA LISETE SPIES NO EXERCÍCIO DE 2014.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonfim, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eles nos termos do artigo 31 da Constituição da República Federativa do Brasil, sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando a decisão na 2ª Sessão Ordinária da 2ª Câmara, exarada nos autos do processo de prestação de contas nº 0340/2014 – SEI 001079/2017, a partir do parecer prévio nº 002/2021-TCERR – 2ª Câmara do Tribunal de Contas do estado do Roraima quanto à Prestação de Contas do Município do Poder Executivo Municipal no exercício financeiro de 2014, o qual opina pela **REGULARIDADE** com ressalvas das Contas de Governo e das Contas de Gestão da ex-prefeita LISETE SPIES;

## DECRETA:

**Art.** 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Bonfim no exercício financeiro do ano de 2014.

**Parágrafo único:** Fica declarada a REGULARIDADE sem ressalvas das contas de Governo e das Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Bonfim — exercício de 2014, sob a responsabilidade da Senhora Lisete Spies.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



## Estado de Roraima Poder Legislativo Câmara de Vereadores de Bonfim Mesa diretora

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL –Bonfim – RR, 14 de setembro de 2021.

DOMINGOS COSTA

Presidente da Câmara

RAIMUNDO NONATO SALDANHA REIS

Vice Presidente da Câmara

ÍTALO BEZERRA CDA COSTA SANTOS

1º Secretário

NONATO CAETANO DA SILVA

2º Secretário